



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

Ronaldo
GABPRES

PORTARIA N.º 278/2019 - GP

Redistribui para o Quadro do TRE/PB, por reciprocidade, um cargo de Analista Judiciário.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.519/2019,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, da Resolução CNJ nº 146/2012, e da Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Paraíba, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, criado pela Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, vago em virtude da aposentadoria da servidora Hânya Pereira Rego, em reciprocidade com a redistribuição para o Quadro deste Tribunal, do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora FABÍOLA COUTINHO SILVEIRA FILGUEIRA naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2020.

Natal, 17 de dezembro de 2019.

Glauber Antonio Nunes Rêgo
Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente